



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



## PROJETO BÁSICO

### Participação no curso sobre Código Tributário

#### 1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento visa demonstrar todas as informações essenciais e necessárias, de forma a subsidiar a contratação de 2 (duas) vagas do Curso sobre Código Tributário, objeto do processo administrativo nº 10265.080342/2021-81.

#### 2 DO OBJETIVO

2.1 O curso, oferecido pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), tem por objetivo proporcionar aos participantes um conhecimento atualizado e com as principais tendências sobre o tema Direito Tributário (material, procedimental e sancionatório) por meio do atual Código Tributário do Ciat.

#### 3 DO OBJETO

3.1 Contratação do Curso sobre Código Tributário, evento realizado na modalidade a distância, no período de 8 de março a 1º de agosto de 2021, com carga horária de 240 horas.

3.2 Os seguintes servidores estão indicados a participar do treinamento proposto:

Servidor	Siape	Cargo	Unidade
Augusto Oliveira da Silva Neto	144351	AFRFB	ALF - FORTALEZA
Rodrigo Augusto Verly de Oliveira	1538234	AFRFB	COSIT - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

#### 4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

##### 4.1 Justificativa da contratação

Conforme Portaria RFB 128/2013, compete à Comissão Gestora do Quadro de Eventos - QE o disciplinamento dos eventos de capacitação internacionais. Também compete a essa Comissão a aprovação sobre a inclusão destes eventos no Quadro de

Eventos – QE, número de vagas oferecidas, critérios de seleção. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas apresentar proposta de plano semestral de eventos para aprovação da CGQE, indicando público-alvo, pré-requisitos e os critérios para seleção dos candidatos e posterior instrução do e-Dossiê para contratação do curso e seu pagamento pela Coordenação-Geral de Programação e Logística.

O curso em questão foi submetido aos membros da CGQE que votaram pela sua admissibilidade e divulgação no QE, de forma a proporcionar ampla oportunidade aos servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Os servidores indicados foram selecionados por meio de processo seletivo realizado pelos membros da referida Comissão.

Espera-se, com a participação no curso, a troca de experiência e aprendizado com participantes de outros países, de forma a trazer para a RFB experiências internacionais sobre o assunto.

O conteúdo programático do curso aborda os seguintes itens: conceitos básicos; princípios constitucionais; princípios de interpretação e aplicação de impostos; relações tributárias substantivas; ações e procedimentos de aplicação de impostos; função de informação e assistência; procedimentos de gestão; procedimentos de inspeção; procedimentos de coleta; infrações e sanções fiscais.

- Procedimentos para a revisão de atos fiscais

4.2 Dadas as características da contratação ora em comento, propõe-se o seguinte enquadramento (marcar com “X” a opção):

**Inexigibilidade de licitação**, conforme inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993. Verifica-se a inviabilidade de disputa no mercado para a oferta do objeto (em essência a licitação é inexigível), porém pelo baixo valor envolvido (conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993), seguirá o rito – mais simplificado – de Dispensa de licitação.

**Dispensa de licitação**, conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Outra modalidade de licitação, conforme Lei nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 10.520, de 2002.

Indicar a modalidade:

---

*Trata-se de **Inexigibilidade de licitação** por não haver empresas no mercado que ofereçam curso similar ao oferecido pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias, no qual servidores de diversas Administrações Tributárias da América Latina promovem o intercâmbio de conhecimentos por meio de fóruns e trabalhos em grupo. O Curso sobre Código Tributário aborda assunto singular às administrações tributárias, a exemplo de relações tributárias substantivas; ações e procedimentos de aplicação de impostos; procedimentos de inspeção; procedimentos de coleta; infrações e sanções fiscais.*

Ressalta-se que o Centro Interamericano de Administrações Tributárias é um organismo internacional público, sem fins lucrativos, que promove a assistência técnica especializada para a atualização e modernização das administrações tributárias. O CIAT é apoiado por 38 países-membros e países associados, sendo o Brasil, conforme Decreto nº 5.066, de 3 de maio de 2004, membro-fundador desse Organismo.

## 5 VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor total para a contratação pretendida é de USD 489,14 (quatrocentos e oitenta e nove dólares e catorze centavos) conforme Fatura Comercial nº 2020-000019 e está em conformidade com os preços praticados pelo CIAT para outras Administrações Tributárias, conforme informações disponíveis no sítio da Instituição e na Carta de Inscrição da República Dominicana.

5.2 Cabe destacar que o preço individual de cada inscrição é de USD 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco dólares) multiplicado pelo número de participantes o total é de USD 950,00 (novecentos e cinquenta dólares). Entretanto, para essa contratação, o Ciat concedeu um desconto no valor de USD 460,86 (quatrocentos e oitenta e seis dólares) referente a pedidos de desistências de servidores inscritos em cursos no ano 2020.

5.3 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Educação Corporativa (Proeduc – PI INTERNACION). Os servidores que participarão do curso se comprometeram, por meio de Termo de Compromisso, a frequentá-lo até a conclusão, firmando compromisso com a RFB de ressarcirem o valor da inscrição em caso de desistência injustificada, evasão ou reprovação por faltas ou abandono.

## 6 DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 A presente contratação ocorrerá por meio de emissão de Nota de Empenho, conforme permissão legal contida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 Concluídos os trâmites administrativos para a contratação, a Nota de Empenho será emitida pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi/Copol/RFB), que, inclusive, adotará os procedimentos relativos ao pagamento ao exterior (ordem bancária/“*invoice address*” etc).

*Assinado digitalmente*

JOSÉ PAULO D. DE OLIVEIRA

ATRFB - Mat. Siape 91517

Chefe do Centro Nacional de Formação e Educação Corporativa – Substituto

*Assinado digitalmente*

DENIZE CANEDO DA CRUZ

Mat. Siape 6914511

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por NATALIA SILVEIRA MARCOLINO DE CARVALHO em 17/02/2021 14:45:00.

Documento autenticado digitalmente por NATALIA SILVEIRA MARCOLINO DE CARVALHO em 17/02/2021.

Documento assinado digitalmente por: DENIZE CANEDO DA CRUZ em 18/02/2021 e JOSE PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA em 17/02/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 23/02/2021.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP23.0221.14452.ZOY9**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**A5F06DF933E11F93F88DED90A452DC87320419ECAC55515F0FFA1FAF0B42248C**